



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Serviço Social do Comércio (Sesc) foi criado por meio do Decreto-Lei nº 9.853, de 13 de setembro de 1946, publicado no DOU de 16 de setembro de 1946.

O regulamento da Entidade foi estabelecido pelo Decreto nº 61.836, de 05 de dezembro de 1967, publicado no DOU de 07 de dezembro de 1967, com as modificações dispostas nos Decretos: nº 5.725, de 16 de março de 2006 (DOU de 17 de março de 2006), nº 6.031, de 1º de fevereiro de 2007 (DOU de 02 de fevereiro de 2007) e nº 6.632, de 05 de novembro de 2008 (DOU de 06 de novembro de 2008).

a) NATUREZA JURÍDICA DA ENTIDADE

O Sesc é uma Entidade com personalidade jurídica de direito privado, nos termos da lei civil, sem fins lucrativos e, em decorrência, enquadra-se na imunidade tributária prevista na letra “c”, do inciso VI, do artigo 150 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988.

b) NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DA ENTIDADE

O Sesc tem por finalidade estudar, planejar e executar medidas que contribuam para o bem-estar social e a melhoria do padrão de vida dos comerciários e suas famílias e, bem assim para o aperfeiçoamento moral e cívico da coletividade, através de uma ação educativa que, partindo da realidade social do país, exercite os indivíduos e os grupos para adequada e solidária integração numa sociedade democrática.

c) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Nossas práticas e demonstrações contábeis são regulamentadas por normas específicas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), por meio das Resoluções CFC nº 1.128 a 1.137/2008, que aprovaram as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) nº NBC T 16.1 a 16.10, e incorporadas internamente ao Código de



Contabilidade e Orçamento (CODECO) do Serviço Social do Comércio, que regula a aplicabilidade em âmbito nacional sob a coordenação do Departamento Nacional.

As Resoluções Sesc nº 1.245 e 1.246/2012, alteradas pela de nº 1.291/2014, reformularam o CODECO, contemplando as novas práticas e demonstrações contábeis, com vigência de forma facultativa a partir de 2015 e compulsória a partir de 2018.

2. DOMICÍLIO DO DEPARTAMENTO REGIONAL

O Departamento Regional do Sesc, inscrito no CNPJ 036029340001-91, tem sede à Rua Desembargador Souto Maior, nº 291, centro, CEP 58013-190, João Pessoa.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Este Departamento regional, a partir do exercício de 2018, adotou as novas práticas contábeis e demonstrações contábeis em suas totalidades, passando a retratar em seus demonstrativos e relatórios os registros e controles dos impactos decorrentes das seguintes mudanças: Regime de competência para as variações patrimoniais diminutivas (tratadas como despesas até o exercício de 2017) e para as variações patrimoniais aumentativas (tratadas como receitas até o exercício de 2017), depreciação dos ativos patrimoniais, provisão de férias e 13º salário, aumento no controle dos atos potenciais ativos e passivos, plano de contas reformulado, dentre outras.

Os fatos contábeis foram registrados e as Demonstrações Oficiais extraídas por meio da ferramenta eletrônica Sistema de Gestão Financeira (SGF). Esse sistema caracteriza-se por gerenciar contabilidade, orçamento, contas a pagar, contas a receber e tesouraria.

Para fins de cumprimento da legislação vigente, toda documentação contábil resultante do registro dos fatos contábeis encontra-se arquivada em ordem cronológica. Esses registros foram efetuados em formulários próprios e serão transformados em Livros Diários autenticados, em observância às formalidades legais e técnicas que disciplinam a matéria.

4. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização financeira da Administração Nacional, é responsável pelo controle e fiscalização da aplicação de recursos do Sesc.



Nossas contas são, também, fiscalizadas e auditadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

5. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS APLICADAS

Na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis foram aplicados princípios, convenções, procedimentos e regras específicas.

a) BASES DE MENSURAÇÃO

Considerando a utilização de seus ativos de forma natural, consumidos somente na consecução de suas finalidades programáticas, os registros foram realizados com base no custo histórico, bem como foi realizada reavaliação de bens imóveis.

b) CONTIGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente em contas de Passivo e Resultado. As contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras estão controladas em contas de Atos Potenciais Ativos e Passivos, compondo o Balanço Patrimonial. Os processos jurídicos podem demorar mais que o exercício subsequente para serem resolvidos, por isso, não oneramos o orçamento do ano com causas que ainda não foram finalizadas, engessando assim recursos de nossas atividades fins.

6. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICANTES

As demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência às Características Qualitativas das informações. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

b) ESTOQUES

Os estoques em almoxarifado são demonstrados pelo custo de aquisição e o método para mensuração e avaliação das saídas do almoxarifado é o custo médio ponderado, e são formados prioritariamente por material de almoxarifado ou, ainda, por produtos para revenda, vinculados às atividades desenvolvidas, com grande rotatividade.



c) PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A provisão para créditos de liquidação duvidosa não é realizada. A entidade se caracteriza pelos preços subsidiados com caráter pedagógico e educativo.

d) DEMAIS DIREITOS

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

e) IMOBILIZADO

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, às seguintes taxas estabelecidas, desconsiderando o valor residual:

Grupo de Bens	Vida Útil	Taxa de depreciação
Móveis e Utensílios	10	10%
Máquinas e Equipamentos	10	10%
Equipamentos de Informática	05	20%
Veículos	05	20%
Edificações	25	04%

f) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Foi feita a avaliações dos bens imóveis em dezembro de 2018, encerrando o exercício com os valores de mercado atualizados conforme laudo técnico. Sendo esse ajuste nos valores registrados na conta Variação Patrimonial Aumentativa (Valorização de Ativos) no valor de R\$ 34.590.386,08 (Trinta e quatro milhões, quinhentos e noventa mil, trezentos e oitenta e seis reais, oito centavos). Apresentando a seguinte composição:



Edificação	Novembro/2018	Dezembro/2018
Sesc Centro João Pessoa	3.042.890,48	6.630.800,53
Centro de Turismo e Lazer Sesc Cabo Branco	18.871.182,46	21.093.020,82
Sesc Gravatá	1.915.164,70	13.806.964,11
Sesc Açude Velho	12.733.891,35	12.824.212,84
Sesc Guarabira	1.174.953,81	3.572.728,93
Condomínio Fecomércio-Sesc/Senac	368.838,27	2.984.473,34
Sesc Odontologia	536.781,32	2.217.833,84
Sesc Centro Campina Grande	3.411.199,86	8.250.354,32
Centro Educacional Sesc Cajazeiras	1.112.719,23	2.628.079,63
Centro Educacional Sesc Sousa	1.173.319,12	2.661.316,29
Centro Educacional Sesc Patos	1.426.948,26	2.804.583,50
Núcleo de Saúde Ocupacional	527.481,19	1.850.179,53
Total	46.325.370,05	81.324.547,68

Entendemos que os bens móveis, por não apresentarem mudanças significativas no valor justo ou valores de mercado que variam significativamente durante o ano, seria desnecessária a avaliação, mas tão somente os ajustes por meio de registros de depreciação. Invocando-se, ainda, numa questão de julgamento de valor, que a relação custo-benefício não justificaria esta informação contábil para os bens móveis. Estes motivos levaram a decisão de não calcular o valor recuperável dos Ativos.

g) PASSIVO CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço, observando o regime de competência;

h) DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.



i) EVENTOS SUBSEQUENTES

Declaramos a inexistência e/ou conhecimento de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Entidade ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

7. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) RESULTADO NO PERÍODO

Em consequência da revisão no Codeco, principalmente nas estruturas das contas contábeis, ficou prejudicada a comparação com o exercício anterior para as contas de resultado.

b) AJUSTES DE ADOÇÃO AO NOVO CODECO

A partir do exercício de 2018 com a entrada da vigência do novo CODECO, absorvendo as novas práticas contábeis, aprovado pela resolução Sesc nº 1.245/2012, a Administração Regional do Sesc da Paraíba efetuou registro de depreciação conforme orientação da Resolução Sesc nº 1.246/2012 de seus bens mantendo o saldo em contas redutoras do Ativo Imobilizado. As despesas geradas pelas depreciações de períodos passados foram registradas no Patrimônio Líquido (Ajuste de Depreciação Exercícios Anteriores), no valor de R\$ 9.045.973,70 (nove milhões, quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais, setenta centavos), assim como as amortizações de exercícios anteriores em imóveis de terceiros, no valor de R\$ 558.741,97 (Quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais, noventa e sete centavos) como estratégia da adoção inicial, já as depreciações e amortizações mensais encontram-se na Variação Patrimonial Diminutiva.

A Desvalorização e Perdas de Ativos refere-se ao registro de depreciação do exercício atual no valor de R\$. 880.691,41 (oitocentos e oitenta mil, seiscentos e noventa e um reais, quarenta e um centavos).



c) ORÇAMENTO

O Orçamento Programa elaborado para o exercício 2018 totalizou R\$ 47.272.554,00 (Quarenta e sete milhões, duzentos e setenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais).

A receita realizada totalizou R\$ 45.279.532,03 (Quarenta e cinco milhões, duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais, três centavos) e a despesa atingiu R\$ 41.212.466,62 (Quarenta e um milhões, duzentos e doze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos) que comparada com a despesas apresentou um superávit orçamentário de R\$ 4.067.065,41 (Quatro milhões, sessenta e sete mil, sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

Na verba CONTRIBUIÇÕES verificamos um excedente de despesas no valor de R\$ 23.093,11 (Vinte e três mil, noventa e três reais e onze centavos) com relação a previsão. Essa previsão é calculada do valor da receita compulsória a qual também foi realizada além do informado, pelo Departamento Nacional.

As demais despesas ficaram dentro dos limites fixados, para cada verba.

d) POSIÇÃO FINANCEIRA

Em Disponibilidades Financeiras temos o valor de R\$ 6.198.015,73 (Seis milhões, cento e noventa e oito mil, quinze reais, setenta e três centavos)

SUPERÁVIT FINANCEIRO

O superávit financeiro é apurado com base no último Balanço Patrimonial por meio da equação: Disponibilidades Efetivas menos Exigível Imediato.

TÍTULO	SALDO EM: 31/12/2018
Disponibilidades Efetivas	6.125.250,67
Exigível Imediato	2.473.420,26
Superávit Financeiro	3.651.830,41

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

DISPONIBILIDADES EFETIVAS	=	6.125.250,67	=	2,48
EXIGÍVEL IMEDIATO		2.473.420,26		



ÍNDICE DE LIQUIDEZ MEDIATA

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{24.704.993,07}{8.808.618,72} = 2,80$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - (\text{VALORES EM APURAÇÃO} + \text{DESPESAS ANTECIPADAS})}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} - (\text{VALORES EM APURAÇÃO} + \text{RECEITAS ANTECIPADAS})} = \frac{13.733.253,53}{8.539.584,16} = 1,61$$

Os encargos sociais, em relação às demais variações patrimoniais diminutivas de pessoal, foram de 8,35%, dentro do parâmetro de 40% adotado pelo Conselho Fiscal da Administração Nacional do SESC.

RUBRICA		NOMENCLATURA	R\$
3.1.1.1	A	Remuneração a Pessoal	18.074.207,47
3.1.2.1	B	Encargos Patronais	1.606.935,65
3.1.9.1	C	Outras VPD's - Pessoal e Encargos	1.181.074,34

$$\frac{B}{A + C} = \frac{1.606.935,65}{19.255.281,81} = 8,35\%$$

Observando paradigmas exitosos em outros regionais (Bahia, Sergipe, São Paulo, Ceará, etc), objetivando a redução das despesas operacionais (desoneração de encargos) para fazer face à atual situação econômica do país que tem reflexos diretos na receita compulsória da entidade, resolveu ajuizar ação de inexistência de relação jurídico tributário em razão da contribuição patronal do INSS incidente sobre a folha de salários dos empregados e prestadores de serviços do Sesc, cuja ação foi distribuída para a 3ª vara da justiça federal de João Pessoa-PB, sob o nº 0804171-67.2016.4.05.8200, na qual



para total segurança do Sesc estão sendo efetuados mensalmente, na conta 1.1.2.8.2 - depósitos em garantia, saindo da conta 1.1.1.2 – bancos conta movimento, referente a totalidade dos valores da referida cota patronal do INSS.

Por não haver pagamento efetivo do encargo, o valor depositado judicialmente não é apropriado na despesa, posto que será necessário aguardar o resultado da decisão judicial quando transitada em julgado, para poder proceder com a apropriação seja ela devida ou a plena desoneração do encargo.

RESULTADO

O resultado operacional do período é positivo no valor de R\$ 40.633.560,61 (quarenta milhões, seiscentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta reais, sessenta e um centavos) apresentando a seguinte composição:

	<i>Dezembro/2018</i>
<i>Variações Patrimoniais Aumentativas</i>	<i>83.163.088,29</i>
<i>Variações Patrimoniais Diminutivas</i>	<i>42.529.527,68</i>
<i>Resultado Operacional</i>	<i>40.633.560,61</i>

Colocando-me a disposição para qualquer esclarecimento sobre os PC`S que compõem esta *Prestação de Contas*, referente ao exercício de 2018.

Isabelle Vasconcelos Wanderley
Contadora – CRC/PB 7174